



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 5

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 1º de julho de 2023

## DPPE garante liberdade de assistido após reconhecimento ilegal por foto

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou um habeas corpus, impetrado pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE), com relação ao caso do paciente Adriel da Silva Inácio, que estava preso acusado de roubo.

Adriel havia sido absolvido em primeira instância com base no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, quando não existe prova o suficiente para a condenação.

No entanto, o Ministério Público apelou da decisão e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco reformou a sentença, condenando o paciente a 8 anos e 11 meses de reclusão em regime fechado.

A Defensoria Pública de Pernambuco alegou a nulidade do reconhecimento fotográfico de Adriel, argumentando que não foi realizado de acordo com as normas legais.

O relator do caso, o Ministro Jesuíno Rissato, desembargador convocado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), concordou com a DPPE e reconheceu a ilegalidade do reconhecimento fotográfico.

O ministro destacou que a única prova de autoria contra o paciente se baseava nesse reconhecimento, e a ausência de outras provas autônomas não permitia um juízo de certeza para fundamentar a condenação.

Assim, o STJ concedeu o habeas corpus, declarando a nulidade do reconhecimento fotográfico e restabelecendo a sentença que absolveu o paciente em primeira instância, com base no artigo 386, VII, do CPP.

Essa decisão do STJ destaca a importância de se seguir os procedimentos legais para garantir a validade das provas e a justiça no sistema penal.



Foto: Divulgação

## DPPE realiza casamento homoafetivo na Colônia Prisional de Buíque

A Defensoria Pública de Pernambuco realizou, na terça-feira (20/06), casamento homoafetivo na Colônia Penal Feminina de Buíque (CPFV), no agreste pernambucano. A cerimônia foi conduzida pela juíza da Comarca de Buíque, Ingrid Miranda, e testemunhada pelo representante da Defensoria Pública em Buíque, Paulo Sérgio Queiroz.

A solenidade tornou-se possível após a realização do Mutirão de Cidadania realizado na unidade prisional ainda no mês de março, pela equipe do

Núcleo de Registro Civil da Defensoria Pública, coordenado pela Defensora Lêda Pessoa, com a parceria da Gestora da Colônia Penal, Ana Karina. O mutirão proporcionou a entrega de 21 certidões de nascimento, além de iniciar os trâmites para viabilização dos casamentos.

De acordo com o Defensor Público Paulo Sérgio, a data tornou-se um dia marcante na vida das reeducandas da Colônia Penal Feminina de Buíque, não só daquelas que se casaram, como também das demais, que se empenharam com os

preparativos e participaram da solenidade.

“A celebração do casamento reafirma a presença e missão da Defensoria Pública como instrumento de acesso à justiça e garantia dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. E isso demonstra que a DPPE está presente nas unidades prisionais, não só para assegurar os direitos relativos à execução penal ou processo penal, mas também para garantia dos direitos fundamentais no âmbito cível”, salientou Paulo Sérgio.



Foto: Henrique Paparazzo

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas****PORTARIA Nº 575/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária secreta, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover a Excelentíssima Defensora Pública **ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES**, mat. **297.679-0**, para o cargo de Defensor Público - Classe Especial, pelo critério de merecimento, em virtude do V Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 576/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária secreta realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover o Excelentíssimo Defensor Público **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA**, mat. **297.945-4**, para o cargo de Defensor Público - Classe Final, pelo critério de merecimento, em virtude do V Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 577/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária secreta, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover a Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SUÉLIA SARAIVA DE LUNA**, mat. **298.540-3**, para o cargo de Defensor Público - Classe Intermediária, pelo critério de merecimento, em virtude do V Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 578/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover o Excelentíssimo Defensor Público **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. **297.678-1**, para o cargo de Defensor Público - Classe Especial, pelo critério de antiguidade, em virtude do VI Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 579/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover o Excelentíssimo Defensor Público **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. **297.678-1**, para o cargo de Defensor Público - Classe Especial, pelo critério de antiguidade, em virtude do VI Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 580/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover o Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, mat. **298.543-8**, para o cargo de Defensor Público - Classe Intermediária, pelo critério de antiguidade, em virtude do VI Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 581/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária secreta, realizada em 22 de junho de 2023. **RESOLVE** promover o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO HENRIQUE BARROS**, mat. **298.542-0**, para o cargo de Defensor Público - Classe Intermediária, pelo critério de merecimento, em virtude do VII Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.

Presidência do CSDP, em 01 de julho de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Presidente do Conselho Superior

## Conselho Superior da Defensoria Pública

## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ANO 2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano em curso (22/06/2023), às 10h (dez horas), reuniram-se, em sessão secreta (art. 4º da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023) para o julgamento do 5º Edital de Promoção por Merecimento. Ato contínuo deliberaram em sessão aberta o julgamento do 6º Edital de Promoção por Antiguidade. Por fim, procederam com o julgamento do 7º Edital de Promoção por Merecimento em sessão secreta (art. 4º da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023), de forma híbrida - presencialmente na Av. Manoel Borba, nº 640, Bairro da Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência) por meio do aplicativo "Zoom", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, através de notificação do CSDP:

**I - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO****Item nº 01 da Pauta****Objeto:** Formação da Lista Tríplice para Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Especial, de 01 (um) cargo de Cate-

goria Final e de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Esio Brito Freitas, nos termos do Edital do 5º Concurso de Promoção por Merecimento.

**Item nº 02 da Pauta****Objeto:** Homologação da Promoção por Antiguidade de 01 (um) cargo de Categoria Especial, de 01 (um) cargo de Categoria Final e de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) João Bosco Gomes, nos termos do Edital do 6º Concurso de Promoção por Antiguidade.**Item nº 03 da Pauta****Objeto:** Formação da Lista Tríplice para Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da exoneração do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Gabriel Artime Suzart Freitas, nos termos do Edital do 7º Concurso de Promoção por Merecimento.**II – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO**

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: **O Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Battista de Sousa; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto** e dos demais Conselheiros(as), **Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dr. Eduardo José Tassara Tavares** (participou, apenas, do 6º e do 7º Editais), **Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e Dr. Wilton José de Carvalho**. Participaram também os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado de Pernambuco, que acompanharam a sessão aberta do julgamento do 6º Edital de Promoção por Antiguidade do Colegiado pela plataforma digital **Zoom**.

**O Presidente do CSDP declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2023.****III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO****Item nº 01 da Pauta****Objeto:** Formação da Lista Tríplice para Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Especial, de 01 (um) cargo de Categoria Final e de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Esio Brito Freitas, nos termos do Edital do 5º Concurso de Promoção por Merecimento.**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para o Exm. Conselheiro Wilton José de Carvalho. Após a apresentação e deferimento das inscrições dos(as) defensores(as) públicos(as) interessados(as) no 5º Edital de Promoção por Merecimento, passou a colher os votos dos Conselheiros para formação das Listas Tríplíce, indicando os seguintes nomes para as respectivas categorias:**Categoria Especial:** ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES, RAUFER RODRIGUES GONCALVES e JOSE BATISTA DE MORAES.**Categoria Final:** RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, HELENA ABREU NOCE e THALES CANDEIA QUINTANS.**Categoria Intermediária:** VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO e JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO.Ato contínuo, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de declarar vencedores(as) os(as) seguintes candidatos(as): **ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES** (Categoria Especial), **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA** (Categoria Final) e **VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA** (Categoria Intermediária).

Por ocasião do julgamento adotou-se os critérios de merecimento, previstos na Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023.

**Item nº 02 da Pauta****Objeto:** Homologação da Promoção por Antiguidade de 01 (um) cargo de Categoria Especial, de 01 (um) cargo de Categoria Final e de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) João Bosco Gomes, nos termos do Edital do 6º Concurso de Promoção por Antiguidade.**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a Exma. Conselheira Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, oportunidade na qual, após alguns esclarecimentos da relatora, indagou-se sobre a possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar a matéria**.Nesta oportunidade, após os debates e após a apresentação e validação da Lista de Antiguidade elaborada pelo Setor de Recursos Humanos, passou a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR** as promoções dos(as) seguintes defensores(as) públicos(as): **RAUFER RODRIGUES GONCALVES** (Categoria Especial), **HELENA ABREU NOCE** (Categoria Final) e **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO** (Categoria Intermediária).

Por ocasião do julgamento adotou-se o critério de antiguidade, previsto na Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023.

**Item nº 03 da Pauta****Objeto:** Formação da Lista Tríplice para Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da exoneração do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Gabriel Artime Suzart Freitas, nos termos do Edital do 7º Concurso de Promoção por Merecimento.**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a Exma. Conselheira Dandy de Carvalho Soares Pessoa. Após a apresentação e deferimento das inscrições dos(as) defensores(as) públicos(as) interessados(as) no 7º Edital de Promoção por Merecimento, passou a colher os votos dos Conselheiros para formação da Lista Tríplice, indicando os seguintes nomes para a respectiva categoria:**Categoria Intermediária:** BRUNO HENRIQUE BARROS e BRUNA EITELWEIN LEITE.Ato contínuo, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de declarar vencedor o seguinte candidato: **BRUNO HENRIQUE BARROS** (Categoria Intermediária).

Por ocasião do julgamento adotou-se os critérios de merecimento, previstos na Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023.

**VI – INFORMES GERAIS**

Por fim, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
PRESIDENTE DO CSDP**CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA**  
SECRETÁRIO GERAL DO CSDP**MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**  
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL**MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES**  
CONSELHEIRA ELEITA**WILTON JOSÉ DE CARVALHO**  
CONSELHEIRO ELEITO**EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES**  
CONSELHEIRO ELEITO**DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA**  
CONSELHEIRA ELEITADEFENSORIA PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Clodoaldo Battista de Sousa**2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**José Fabrício Silva de Lima**CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcororado Domingues**SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Jeovana Carmen de Melo Colação**SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCOEndereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

**www.defensoria.pe.def.br**